

ERRATA

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS A PROCESSEGUIR NO PROCESSO ELETIVO, PELA NOTA DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL – EDITAL 01.2023-CMDCA.

I – NO § 3º E § 6º DO ARTIGO ART. 2º PASSAM A TER AS SEGUINTE REDAÇÕES:

(...)

§ 3º - O Escore Final (EF) é resultante da soma e média aritmética dos escore obtidos no Escore da Prova Objetiva (EPO) e do Escore da Prova Discursiva (EPD). Isto é, $(EPO + EPD) / 2 = EF$

(...)

§ 6º - A Nota Final (NF) é resultante da soma e média aritmética das notas obtidas da nota bruta da Prova Objetiva (NPO) e da nota bruta da Prova Discursiva (NPD). Isto é, $(NPO + NPD) / 2 = NF$.

Sobral-CE, 13 de julho de 2023.



Flávia Pontes Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/Sobral-CE.